



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PL. nº 048/2017.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 16 de Jan de 2017 às 11hs

Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA:	DENOMINA	DE
PROFESSORA	TEREZINHA	MOTA
FERREIRA	DANTAS,	UMA
NOVAS RUAS	DO MUNICIPIO	DE
CAMPINA GRANDE.		

Art. 1º. – Fica denominada **PROFESSORA TEREZINHA MOTA FERREIRA DANTAS** uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa Felix Araujo”. Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017.


Anderson Maia
Vereador (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA.

Professora Terezinha iniciou sua carreira profissional como professora polivalente no Instituto Frei Alberto. Posteriormente, passou a lecionar no Instituto Domingos Savio e em varias escolas publicas da cidade.

A professora Terezinha se destacava cotidianamente como educadora, pois era dedicada, determinada, qualificada e muito guerreira.

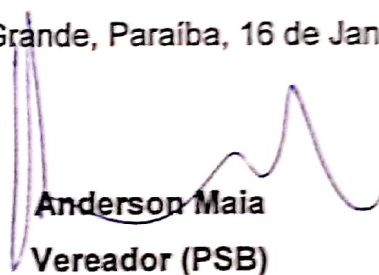
A professora Terezinha, deu sempre exemplo de coragem e perseverança, pois sempre manteve com excelência sua dupla jornada: como mãe e educadora.

Esposa dedicada, mãe de cinco filhos, esforço e empenho não lhe faltaram para que assim conseguisse formar todos os seus filhos .

A professora Terezinha foi uma grande mestre, não poderemos mensurar o quanto esta educadora era respeitada por seus alunos.

Por isto, homenageá-la, com o nome de uma das ruas desta cidade, é reconhecer o seu mérito por Campina Grande, e manter presente a história da educação em nossa cidade .

"Casa Felix Araujo". Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017.


Anderson Maia
Vereador (PSB)